



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 051/2021-CGJ

Belém, datado pelo sistema.

PJECOR 0001101-50.2021.2.00.0814

Ao (a) Senhor (a)
Oficial(a) do Cartório de Registro de Pessoas Naturais da Comarca de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria cópia do PJECOR N.º 0001101-50.2021.2.00.0814, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, realize buscas nos arquivos dessa serventia, no sentido de localizar eventual assento de óbito em nome de GABRIEL FREIRE DE CASTRO, nascido em 11.03.1958, filho de Francisca Freire de Castro, e remeta **diretamente ao requerente** a respectiva **Certidão** ou a **informação negativa**, observando o recolhimento das devidas taxas, conforme cada situação.

DADOS DO REQUERENTE
<p><u>1ª Vara Cível da Comarca de Gurupi/TO</u> Av. Rio Grande do Norte, s/n, Entre as ruas 3 e 4, CEP 77410-0890 Fones (63) 3311-2850 e-mail: civel1gurupi@tjto.jus.br Obs: Fazer referência ao Ofício n.º 2251460 e ao Processo n.º 5007841-62.2013.827.2722/TO.</p>

Outrossim, esclareço que **não há necessidade de enviar qualquer informação a este Órgão Correccional.**

Atenciosamente,

Desembargadora **ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA**
Corregedora-Geral de Justiça



Número: **0001101-50.2021.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **02/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Gurupi (REQUERENTE)	
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
29359 5	02/03/2021 13:50	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
29359 6	02/03/2021 13:50	PEDIDO	Documento de Comprovação
29359 7	02/03/2021 13:50	DESPACHO	Documento de Comprovação
29359 8	02/03/2021 13:50	Gurupi - e-mail	Documento de Comprovação
29359 9	02/03/2021 13:50	OFICIO	Documento de Comprovação
38891 4	20/04/2021 11:18	Decisão	Decisão
41339 4	28/04/2021 10:09	Documento Diverso	Documento Diverso
41339 5	28/04/2021 10:09	Ofício Circular nº 051-2021-CGJ	Documento Diverso

(e-mail)-Solicita cópia de Certidão de Óbito de Gabriel Freire de Castro



Encaminhamento OFÍCIO N° 2251460, conforme determinado pelo Magistrado.

1° Vara Cível de Gurupi <civel1gurupi@tjto.jus.br>

Sex, 26/02/2021 12:48

Para: Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>

 3 anexos (385 KB)

PEDIDO.pdf; DESPACHO.pdf; OFICIO.pdf;

02/03/2021 13:42



Assinado eletronicamente por: AUGUSTO NAZARENO GONCALVES DA SILVA JUNIOR - 02/03/2021 13:50:03
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21030213500387000000000280755>
Número do documento: 21030213500387000000000280755



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara Cível de Gurupi

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5007841-62.2013.8.27.2722/TO

OFÍCIO Nº 2251460

Gurupi, 26/02/2021.

PROCESSO: 5007841-62.2013.8.27.2722

Requerente: WISLLEY ADOLFO CAMPOS BARBOSA, MARIA HELENA CAMPOS ARAÚJO e ICARO RAIMAR BARBOSA CAMPOS

Requerido: GABRIEL FREIRE DE CASTRO e ALESSI NUNES CAMBUIM

Referência/Assunto: Solicitação.

Excelentíssimo Corregedor,

De ordem do MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Gurupi/TO, Dr. Fabiano Gonçalves Marques, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, cópia do despacho constante do evento n.º 156, proferida nos autos em epígrafe, a fim de solicitar que encaminhe a este juízo cópia do certidão de ÓBITO do segundo requerido Gabriel Freire de Castro, nascido aos 11 de março de 1958; filho de Francisca Freire de Castro.

Cópia anexa: despacho (evento **156**).

OBSERVAÇÃO: O acesso ao processo de demais atos judiciais será através da Chave n.º **364747499313**, no site www.tjto.jus.br. link E-PROC, sendo desnecessária a cópia impressa da petição inicial e documentos, nos termos na Instrução Normativa n.º 01 - PRESIDÊNCIA/ASPRE de 29/02/2016.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS RESPLANDES MOTA, Técnico Judiciário de 1.ª Instância

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Corregedor Geral de Justiça
TJPA.



5007841-62.2013.8.27.2722

2251460 .V1 220571© 220571



EGRÉGIO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS.

MARIA HELENA CAMPOS ARAÚJO, ÍCARO RAIMAR BARBOSA CAMPOS e WISLEY ADOLFO CAMPOS BARBOSA, já qualificados nos autos, servem-se do ensejo para dizer e requerer o que segue:

Desde o ano de 2013 os Requerentes empreendem diligências na tentativa de realizar a citação do Requerido GABRIEL FREIRE DE CASTRO, todavia, sem obter sucesso.

No evento 141 (p.13), consta Certidão contendo a informação do **falecimento do Requerido**, no Estado do Pará:

ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
CERTIDÃO N.20204007

Processo
Protocolo Nr. : 5318812852020
Mandado Nr. : 200492103
Serventia : FAMILIA, SUC. INF.JUV. E 1.CIVEL

Finalidade
Certidão

Data da Diligência 28 / 10 / 2020 Hora 10:15

Nome da Parte : GABRIEL FREIRE DE CASTRO

Endereço
Logradouro : AV BERNARDO SAYAO
Numero : 0 Quadra : Lote :
Complemento: Cep: 0
Bairro : CENTRO
Cidade : RIALMA

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao presente mandado, em diligências nesta comarca, DEIXEI DE PROCEDER A CITAÇÃO DO EXECUTADO GABRIEL FREIRE DE CASTRO, POR QUE ELE NÃO FOI ENCONTRADO E CONFORME INFORMAÇÕES DE TER - CEIROS O MESMO MUDOU-SE PARA O ESTADO DO PARÁ ONDE FALECEU, CONFORME INFORMAÇÕES DA PROPRIETÁRIA DA PANIFICADORA "CRAVO E CANELA", QUE INCLUSIVE ERA SUA EX-MULHER. ASSIM SENDO, DEVOLVO O R., MANDA DO PARA OS DEVIDOS FINS.

RIALMA , 28 DE outubro DE 2020 .

VALDECI JOSE DE ARAÚJO

Valdeci Jose de Araujo
OFICIAL DE JUSTIÇA - Avaliador
Analista Judiciária



Todavia, não há documento que confirme tal fato e tampouco foi informado o ano do suposto óbito, para se saber se ocorreu antes ou após o ajuizamento desta ação.

Adite-se que, em consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas, no site da Receita Federal, constaram os seguintes resultados, para buscas realizadas em diferentes datas:



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **364.601.174-20**

Nome: **GABRIEL FREIRE DE CASTRO**

Data de Nascimento: **11/03/1958**

→ Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:50:21** do dia **25/01/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **EBE8.1783.6C30.F5B3**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Nova Consulta](#)





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **364.601.174-20**

Nome: **GABRIEL FREIRE DE CASTRO**

Data de Nascimento: **11/03/1958**

→ Situação Cadastral: **SUSPENSA**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **02**

Comprovante emitido às: **13:46:42** do dia **01/02/2021** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **E858.D993.7E65.F24E**



[Clique aqui para regularizar seu CPF](#)

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Assim, uma vez noticiado o falecimento do 2º Requerido, mas sem comprovação do óbito, é necessário que o fato seja esclarecido para que os Requerentes e o próprio Juízo adotem as providências processuais adequadas, daqui por diante.

Nesse sentido, os Requerentes invocam o princípio da cooperação para requerer desse Órgão Judiciário a **expedição de Ofício à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, solicitando a Certidão de Óbito do 2º Requerido: Gabriel Freire de Castro, nascido aos 11 de março de 1958; filho de Francisca Freire de Castro.**



Se não comprovada a morte do 2º Requerido, documentalmente, o processo deve prosseguir com a sua citação por edital.

Porém, se confirmado o falecimento, e considerando que comumente não é tarefa fácil obter informação acerca da existência de inventário e sucessores de uma pessoa, sobretudo diante da possibilidade de inventário extrajudicial, necessário se faz, então, a suspensão do processo pelo prazo de 2 a 6 meses, período no qual os Requerentes promoverão a regularização do polo passivo e diligenciarão para a citação do respectivo espólio, de quem for o sucessor ou, se for o caso, dos herdeiros, na forma do art. 313, I e §2º, I, do CPC.

Por último, reitera-se a informação de que o 1º Requerido: **Alessi Nunes Cambuim já foi citado**, tendo inclusive se habilitado nos autos e apresentado sua contestação.

Pelo prosseguimento do feito.

Nesses termos,

Pede deferimento.

Gurupi, 1º de fevereiro de 2021.

Nair Rosa de Freitas Caldas
OAB/TO 1047





Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
1ª Vara Cível de Gurupi

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5007841-62.2013.8.27.2722/TO

AUTOR: WISLEY ADOLFO CAMPOS BARBOSA

AUTOR: MARIA HELENA CAMPOS ARAÚJO

AUTOR: ICARO RAIMAR BARBOSA CAMPOS

RÉU: GABRIEL FREIRE DE CASTRO

RÉU: ALESSI NUNES CAMBUIM

DESPACHO/DECISÃO

DEFIRO o petítório do evento 146 para DETERMINAR a expedição de Ofício à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Pará, solicitando a Certidão de Óbito do 2º Requerido: Gabriel Freire de Castro, nascido aos 11 de março de 1958; filho de Francisca Freire de Castro. Prazo: 10 dias.

Com o retorno da resposta ao ofício, INTIME-SE a parte autora a proceder as respectivas retificações de pólo pertinentes, pena de suspensão e arquivamento da lide.

Cumpra-se. Intimem-se.

Documento eletrônico assinado por **FABIANO GONCALVES MARQUES, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **2239038v2** e do código CRC **aa4e3cfb**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): FABIANO GONCALVES MARQUES
Data e Hora: 25/2/2021, às 8:31:20

5007841-62.2013.8.27.2722

2239038 .V2





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

[PP 0001101-50.2021.2.00.0814](#)

REQUERENTE: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI-TOCANTINS

REQUERIDA: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

EMENTA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS – SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE NASCIMENTO – CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL – PRINCÍPIO DA COLABORAÇÃO – NECESSIDADE DE BUSCAS – EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AS SERVENTIAS DE RCPN DO ESTADO DO PARÁ – BUSCAS E EXPEDIÇÃO – ENCAMINHAMENTO DIRETO AO JUÍZO REQUERENTE- MEDIDAS ORDINATÓRIAS – ARQUIVAMENTO.

DECISÃO/OFÍCIO Nº 2021-CGJ.

Trata-se de PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS autuado a partir do Ofício n. 2251460/Gurupi, de 26.02.2021, de ordem do MM. Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Gurupi/TO, Dr. Fabiano Gonçalves Marques, encaminhado cujo teor solicita cópia de certidão de ÓBITO de Gabriel Freire de Castro, nascido aos 11 de março de 1958; filho de Francisca Freire de Castro, requerido no processo n. 5007841-62.2013.8.27.2722/TO, com tramitação naquele Juízo.

Assim, considerando se constituir o pedido em cumprimento de ordem judicial, determino seja expedido ofício, com cópias, para todas as serventias de RCPN do Estado do Pará a fim de que promovam as buscas e, caso encontre encaminhem a certidão diretamente ao Juízo prolator da decisão, com expressa referência a este expediente e ao processo judicial ora aludido.

Após, considerando ausentes demandas decisórias típicas, ARQUIVE-SE.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

À Secretaria para os devidos fins.

Belém, data registrada no sistema



Rosileide Maria da Costa Cunha

Desembargadora Corregedora Geral de Justiça

A12



Ofício Circular nº 051/2021-CGJ



Assinado eletronicamente por: NIRENE COELHO VIANA - 28/04/2021 10:09:06
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21042810090616100000000393391>
Número do documento: 21042810090616100000000393391



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 051/2021-CGJ

Belém, datado pelo sistema.

PJECOR 0001101-50.2021.2.00.0814

Ao (a) Senhor (a)
Oficial(a) do Cartório de Registro de Pessoas Naturais da Comarca de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria cópia do PJECOR N.º 0001101-50.2021.2.00.0814, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, realize buscas nos arquivos dessa serventia, no sentido de localizar eventual assento de óbito em nome de GABRIEL FREIRE DE CASTRO, nascido em 11.03.1958, filho de Francisca Freire de Castro, e remeta diretamente ao requerente a respectiva Certidão ou a informação negativa, observando o recolhimento das devidas taxas, conforme cada situação.

DADOS DO REQUERENTE
<u>1ª Vara Cível da Comarca de Gurupi/TO</u> Av. Rio Grande do Norte, s/n, Entre as ruas 3 e 4, CEP 77410-0890 Fones (63) 3311-2850 e-mail: civelgurupi@tjto.jus.br Obs: Fazer referência ao Ofício n.º 2251460 e ao Processo n.º 5007841-62.2013.827.2722/TO.

Outrossim, esclareço que não há necessidade de enviar qualquer informação a este Órgão Correccional.

Atenciosamente,


Desembargadora **ROSILENE MARIA DA COSTA CUNHA**
Corregedora-Geral de Justiça

